



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS), fundada em 04 de abril de 2015, é entidade representativa da categoria de policiais penais e de agentes de Segurança Socioeducativos, e que presta relevantes serviços na luta pela busca dos valores morais e éticos das aludidas classes profissionais, e na defesa das melhorias no âmbito social inclusive, direitos e parcerias para seus associados e dependentes, atuando sempre firmes no seu *slogan* institucional de “*juntos e apenas juntos seremos vitoriosos*”;

- no dia 15 de maio de 2023, ocorreu a eleição para Presidência, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS);

- a eleição ocorreu de forma transparente e democrática e que o resultado da eleição consagrou o Policial Penal Alexandre Fabiano Mendes como o novo Presidente da Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS),

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimento e aplauso ao Policial Penal Alexandre Fabiano Mendes, pela posse no cargo de Presidente da Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS-SC), nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI, CUMPRIMENTA E APLAUDE O POLICIAL PENAL ALEXANDRE FABIANO MENDES PELA VITÓRIA NA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIS E AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OCORRIDA NA DATA DE 15 DE MAIO DE 2023, ESTENDENDO OS CUMPRIMENTOS A TODA DIRETORIA EXECUTIVA, SECRETÁRIOS REGIONAIS, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE, DESEJANDO PLENO ÊXITO AO MANDATO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli